



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 224/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 204/2023, do Vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita providências para utilização do "Carro fumacê" nos bairros do de Pindamonhangaba e Moreira César, como apoio a prevenção da transmissão da Dengue; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que as ações da Equipe de Vetores do Município de Pindamonhangaba são voltadas para o combate a proliferação do mosquito causador da Dengue, Chikungunya e Zika. Essas ações são planejadas, através de investigações realizadas de acordo com as informações que são entregues a Vigilância Epidemiológica e ao próprio Setor de Vetores. A realização de nebulização é a última etapa das ações que a equipe realiza, sendo efetuado em situações que ocorreram comprovações de transmissão casa a casa. Porém, antes desta ação se faz necessário a vistoria nas casas para averiguar se há possíveis locais com foco de Dengue, orientar a população, realizar a aplicação de produto de controle químico interno, para depois realizar a nebulização espacial ou popular "fumacê".

O conjunto destas ações que tornam eficaz o programa de combate ao mesmo. Apenas a aplicação da nebulização, será para evitar um problema naquele momento, mas que no dia seguinte estará lá novamente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

